

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 936 DE 08 DE ABRIL DE 2009.

*Denomina de EZERLENE ROCHA,
a Rua 03 do Bairro São Francisco e
dá outras providências.*


O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

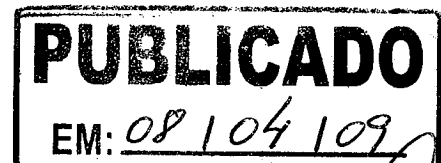
Art. 1º - Fica denominada de **EZERLENE ROCHA**, a Rua 03 do Bairro São Francisco, no loteamento Antigo Aeroporto, a mesma é transversal entre a Av. Lions Clube e Rua João Guimarães, precisamente ao lado Oeste do Hotel Caranca e entre o Ginásio de Esporte e o Colégio Luiz Eduardo Magalhães.

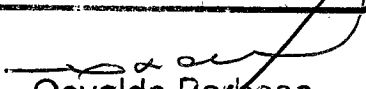
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de abril de 2009.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito de Xique-Xique




Osvaldo Barbosa
SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇAS
Decreto: 01/96 GRA-Ba: 12100